



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de Aquisição de gênero alimentícios para atender a Prefeitura Municipal de Rorainópolis e suas Secretarias Municipais (Secretaria de Obra e Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito e Secretaria de Gestão e Planejamento e Secretária do Vice-Prefeito), para o ano de 2022.

2. CONSOLIDAÇÃO

2.1 Este Termo de Referência foi consolidado para atender as necessidades de várias Secretarias Municipais de Rorainópolis, nos seus respectivos ramos de atividades, conforme competência de cada unidade.

2.2 As Aquisições das demais Secretarias que não são ordenadoras de despesas, serão administradas pelas Secretarias Municipal de Gestão e Planejamento – SEMGE, neste Processo.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Faz-se necessários a devida aquisição de gênero alimentícios em razão do consumo pelas as secretarias, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa prestadora deste tipo serviço.

3.2. Na lição de Hely Lopes Meirelles, "Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50º, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação

Rua: Pedro Daniel da Silva, nº 051 – Centro – CEP: 69.373-000-Rorainópolis-RR.

Fone: (95) 3238-1807 – Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/>

E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE

de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação".

3.3. Na CF em seu Artigo 196º, aponta para a saúde como "dever do Estado", estendendo a noção de dever como ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, o que, indefectivamente, perpassa por canais de aquisição de bens e/ou materiais para efetivação desta máxima.

3.4. O objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias das Unidades das Secretaria Municipal de Administração, bem como suprir eventuais reuniões com Secretários, Conselhos, Coordenadores, Audiências Públicas, etc.

3.5. Como também servir o café aos usuários que frequenta as secretárias do nosso município, tendo em vista que alguns saem de casa bem cedo e sequer tomam o seu café matinal, podendo ocasionar ou agravar o estado de saúde em que o mesmo se encontra, além de humanizar o atendimento aos que ali procuram.

3.6. Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

MOTIVAÇÃO:

Vários motivos que impulsionam para a necessidade da contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, podemos dentre outros elencar as seguintes necessidades:

- A imperiosa necessidade da humanização do sistema de saúde de nosso município;
- Disponibilizar recursos logísticos e operacionais para atender a demanda de funcionalidade das Secretarias de Administração;
- Corroborar com o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de cada secretária, ofertando o preparo de café, chás e lanches aos servidores lotados em diversos locais de trabalhos;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE



4. **DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇOS ESTIMADOS**

3.1 seguem em anexo as especificações e quantidades dos Produtos divididos em lotes.

5. **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1 O prazo para execução, objeto deste termo de referência terá vigência até o dia 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura.

4.2 O presente Contrato por se tratar de serviço de forma contínua poderá ter a sua vigência prorrogada a critério da Administração por igual e sucessivos períodos, obedecendo ao que está disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que for tocante.

6. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 02 (Dois) dias, contados do recebimento da Requisição de Material e na forma do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Os produtos deverão ser entregues os produtos deverão ser entregues nos prédios indicados pela Contratante, no horário de expediente (8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h), à comissão ou servidor responsável pelo recebimento.

6.3. A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada, solicitado por meio de requisição (conforme anexo único), onde a contratada procederá à carga e descarga dos produtos;

6.4. Como o fornecimento dos alimentos perecíveis será **semanal**, e os não perecíveis, será **quinzenal**, e tendo em vista que será uma entrega parcelada, a **Contratada** deverá programar-se, em função da rotina de entrega, de modo que não haja interrupção no fornecimento dos produtos;

6.5. Eventual pedido de prorrogação deverá ser interposto ao fiscal do contrato, por representante legal da contratada, devidamente justificado e em consonância com, ao menos, uma das situações elencadas no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.6. O pedido de prorrogação deverá ser interposto no prazo de entrega do objeto, sob pena de indeferido sumário.

6.7. Atrasos decorrentes da logística de transporte não constituem justificativa para a prorrogação de prazos, por constituírem risco do negócio, salvo comprovação contemporânea de caso fortuito ou força maior.

Rua: Pedro Daniel da Silva, nº 051 – Centro – CEP: 69.373-000-Rorainópolis-RR.

Fone: (95) 3238-1807 – Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/>

E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE



6.8. Em caso de devolução ou recusa do produto devidamente justificadas, o prazo de entrega não será interrompido, até a data da sua efetiva entrega em conformidade com o solicitado.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será fiscalizada por um funcionário denominado FISCAL DE CONTRATO, especialmente designado para esse fim.

7.2. Ao Fiscal do Contrato compete, entre outras atribuições:

- 7.2.1. Acompanhar ativamente a execução das obrigações contratuais;
- 7.2.2. Comunicar, tempestivamente, as Secretarias, ocorrências que impliquem no descumprimento de obrigação contratual, inclusive, tipificando a conduta faltosa;
- 7.2.3. Controlar o prazo de execução do objeto e de vigência do instrumento contratual, motivando tempestiva e adequadamente a sua prorrogação;
- 7.2.4. Dar suporte à comissão ou servidor designado para recebimento do objeto, se for o caso; e
- 7.2.5. Instruir os autos com os documentos necessários à liquidação e pagamento da despesa.

8. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

8.1. O recebimento do objeto ocorrerá conforme as etapas a seguir:

8.1.1. **Recebimento Provisório:** será realizado no ato da entrega, mediante termo ou recibo, por comissão ou servidor designado pela autoridade competente; e

8.1.2. **Recebimento Definitivo:** será realizado mediante termo, em até 10 dias úteis contados do recebimento provisório, por comissão ou servidor designado pela autoridade competente.

8.2. Caso o objeto não seja entregue em conformidade com as especificações exigidas neste termo, lavrar-se-á o Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades observadas.

8.3. Se o objeto for de fácil verificação, a comissão ou o servidor designado para o recebimento poderá lavrar diretamente o Termo de Recebimento Definitivo.

Rua: Pedro Daniel da Silva, nº 051 – Centro – CEP: 69.373-000-Rorainópolis-RR.

Fone: (95) 3238-1807 – Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/>

E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE

8.4. Os custos da substituição dos produtos rejeitados correrão, exclusivamente, por conta da contratada.

8.5. No caso de não ser designado servidor ou instituída comissão para o recebimento do objeto, essa atribuição recairá automaticamente sobre o Fiscal do Contrato.

9. VALIDADE DO OBJETO

9.1. O prazo de validade dos alimentos não perecíveis será no mínimo, 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo.

9.2. O prazo de validade dos Alimentos Perecíveis será no mínimo de 90 dias, sendo que é responsabilidade da Contratante armazenar os alimentos em Lugar adequado.

9.3. Respondem pela validade do objeto a contratada e o fabricante dos produtos.

9.4. Produtos cobertos pela validade que apresentarem defeito de fabricação ou vício oculto deverão ser substituídos no mesmo prazo do item, contado da comunicação formal do Contratante.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá mensalmente, estando a contratada em cumprimento com todas as condições pactuadas neste termo, até o 10º dia útil após a entrada da nota fiscal/fatura no protocolo do Contratante e será creditada por meio de ordem bancária na conta indicada na proposta.

10.2. Acompanhada da nota fiscal/fatura, a Contratada deverá apresentar prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluindo a regularidade perante a Justiça do Trabalho e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme o caso.

10.3. A nota fiscal que for apresentada com erro ou rasura deverá ser imediatamente substituída, ficando o pagamento suspenso até que a contratada providencie a substituição.

10.4. No preço contratado deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, encargos, seguros, fretes e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto.

10.5. No caso de atraso do pagamento, salvo se por culpa da contratada, serão devidos pelo contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

10.6. Os encargos serão calculados pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o

Rua: Pedro Daniel da Silva, nº 051 – Centro – CEP: 69.373-000-Rorainópolis-RR.

Fone: (95) 3238-1807 – Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/>

E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGEP

pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor do pagamento em atraso.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Informar ao Contratante, por meio de ofício ou carta, no prazo de 03 dias úteis, após assinatura do contrato, endereço eletrônico, número de telefone fixo, celular e fax da Contratada.

11.2. Garantir que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.

11.3. Providenciar, imediatamente após o recebimento da nota de empenho, as tratativas necessárias ao cumprimento célere do encargo disposto neste termo.

11.4. Entregar os produtos no prazo e no local pactuado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste termo, inclusive rescisão unilateral do contrato.

11.5. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas os produtos em desacordo com as especificações exigidas neste termo ou que apresentem defeitos ou imperfeições no mesmo prazo dos itens 4.1, 4.2 e 4.3, contado da comunicação formal do Contratante. Conforme art.69 Lei Federal 8.666/93

11.6. Entregar os produtos acondicionados em embalagens apropriadas, com a indicação adequada do seu conteúdo e demais informações que venham a ser exigidas.

11.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus empregados, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita. Art.70 Lei Federal 8.666/93.

11.8. Prestar a garantia necessária aos produtos conforme solicitado neste termo.

11.9. Não subcontratar, em hipótese alguma, o objeto do presente termo.

11.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação direta, e as constantes neste termo, sob pena de rescisão unilateral do contrato e aplicação das previstas neste instrumento ou contrato.

11.11. O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

Rua: Pedro Daniel da Silva, nº 051 – Centro – CEP: 69.373-000-Rorainópolis-RR.

Fone: (95) 3238-1807 – Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/>

E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE

11.12. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato conforme descrito no Art. 71 da Lei Federal 8.666/93.

12. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 12.1. Efetuar o pagamento no prazo informado neste termo.
- 12.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- 12.3. Verificar o cumprimento das especificações exigidas, podendo rejeitá-las quando não atenderem ao solicitado.
- 12.4. Prestar toda e qualquer informação necessária à perfeita execução do contrato.
- 12.5. Documentar as ocorrências imprevistas.

13. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto (liberação de acesso), a contratada ficará sujeita a aplicação de multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do contrato ou item do objeto, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.2. Após o décimo dia de atraso injustificado, o contratante poderá rescindir o contrato, caracterizando-se a inexecução total do objeto. Aplicando as sanções previstas no Art. 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

13.3. Pela inexecução parcial, inexecução total do contrato ou descumprimento de obrigação contratual, o contratante poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções;

13.3.1. **Advertência;**

13.3.2. **Multa compensatória:**

- a) No caso de inexecução parcial do contrato, até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- b) No caso de inexecução total do contrato ou descumprimento de obrigações contratual, 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

13.3.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rorainópolis pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme está preconizado no Art. 14 do Dec. Nº 3.555/00 em conformidade com a Lei 10.520/02 no seu Art. 7 e Art. 87

Rua: Pedro Daniel da Silva, nº 051 – Centro – CEP: 69.373-000-Rorainópolis-RR.

Fone: (95) 3238-1807 – Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/>

E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

"Trabalhando para todos"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE
da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo das demais
cominações legais;



13.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a
Administração Pública.

11.4. As sanções previstas nos subitens 11.3.1, 11.3.3 e 11.3.4, poderão ser
aplicadas junto com a prevista no subitem 11.3.2; conforme decreto no Art.
87 Parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

13.4. O valor da multa, aplicada após regular prazo de recurso, será descontado de
pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, salvo se existente garantia
contratual, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Conforme decreto no
parágrafo 2º do Art. 86 da Lei Federal 8.666/93.

13.5. Se o valor do crédito for insuficiente para cobrir o valor da multa, fica a
contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias,
contados da comunicação formal. Conforme decreto no parágrafo 2º do Art. 86 da Lei
Federal 8.666/93

13.6. Da aplicação das penalidades definidas neste item, caberá defesa prévia no prazo
de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação formal da contratada.

14. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

14.1 O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº
8.666/93, desde que haja interesse do contratante e as justificativas adequadas à
situação.

15. **RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1. A rescisão do contrato ocorrerá motivadamente e com fundamento nos artigos
77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e se dará com observância nos artigos 79 e 80 da mesma
norma.

15.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da contratada, o
contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o
valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

15.2. No procedimento de rescisão contratual, será assegurado o contraditório
e a ampla defesa à contratada, que após formalmente intimada, terá o prazo
decadencial de 5 (cinco) dias úteis para manifestação.

Rua: Pedro Daniel da Silva, nº 051 – Centro – CEP: 69.373-000-Rorainópolis-RR.

Fone: (95) 3238-1807 – Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/>

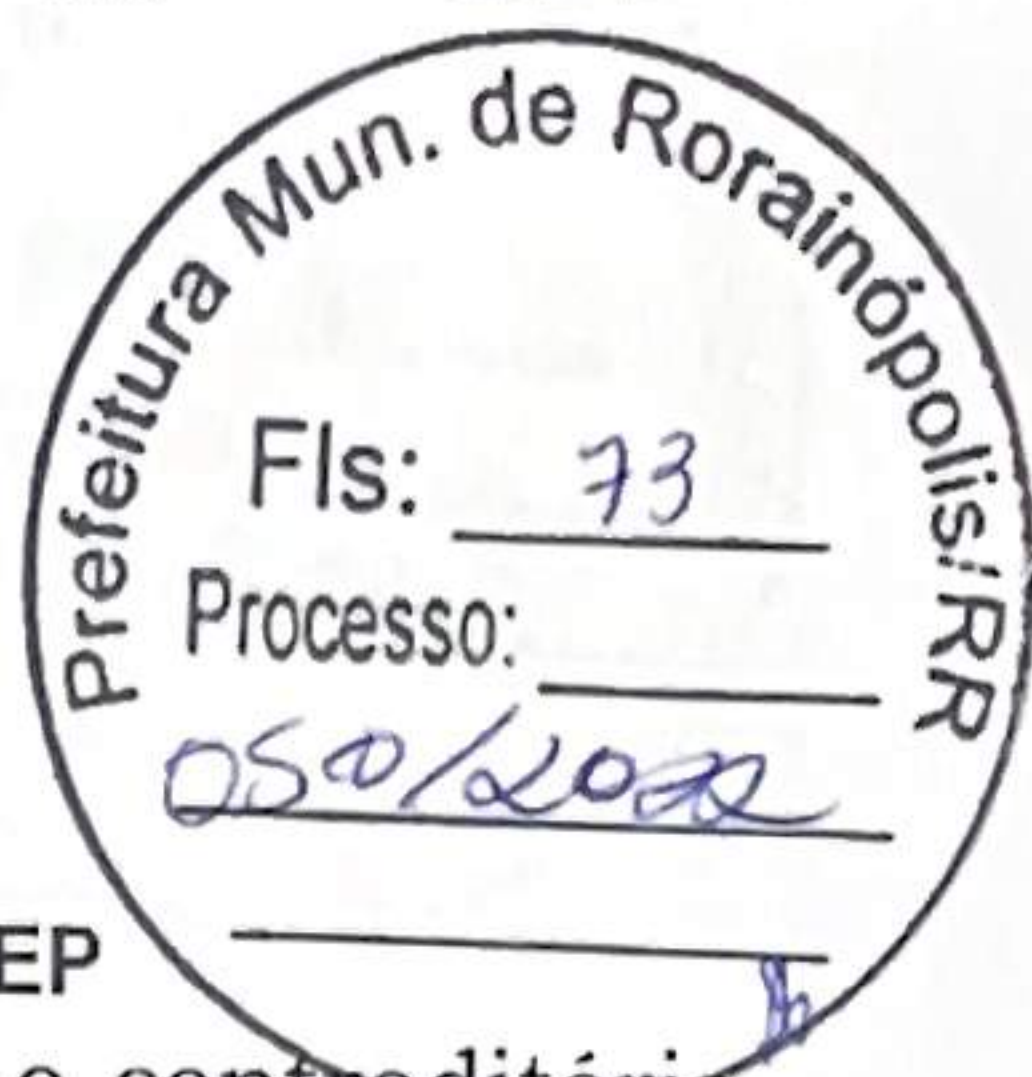
E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE



15.3. No procedimento de rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa à contratada, que após formalmente intimada, terá o prazo decadencial de 5 (cinco) dias úteis para manifestação.

16. FONTE DE RECURSOS

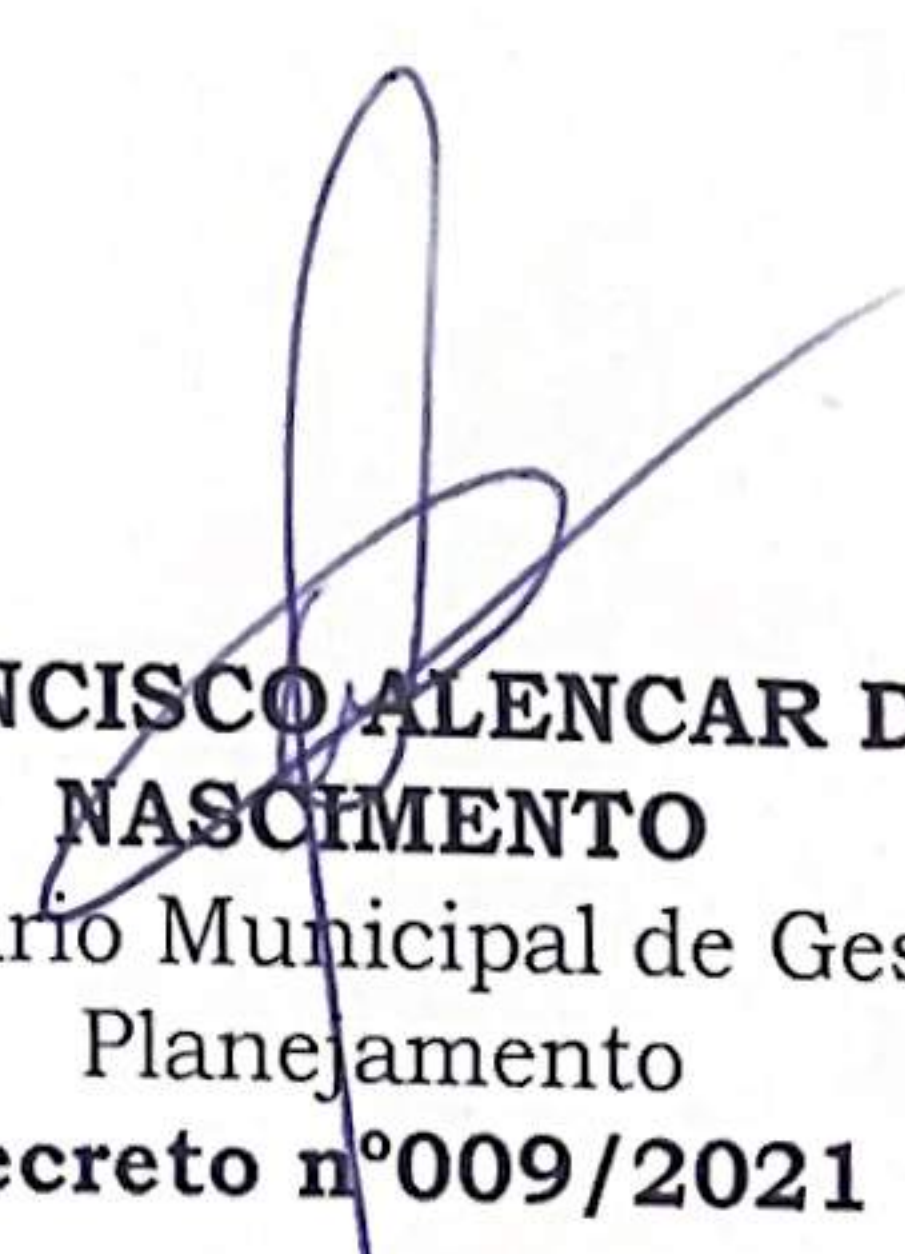
16.1 A despesa decorrente da contratação do objeto do presente Termo ocorrerá conforme tabela abaixo:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	AÇÃO	PROGRAMA	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
SEMGE	15.451.0016	2061	Gestão SEMOI	100	33.90.30.00	
	18.541.0027	2083	Gestão SEMACT	100	33.90.30.00	
	15.452.0024	2080	Gestão da SEMSIT	100	33.90.30.00	
	04.122.0004	2007	Man. SEMGE	100	33.90.30.00	
	20.605.0005	2010	Man. SEMADER	100	3390.30.00.00	

Rorainópolis, 04 de Fevereiro de 2022.

Aprovo este Termo de Referência


ANDRÉIA CUNHA DA FANSÊCA
Secretária Municipal de Obras e
Infraestrutura
Decreto Nº026/2021

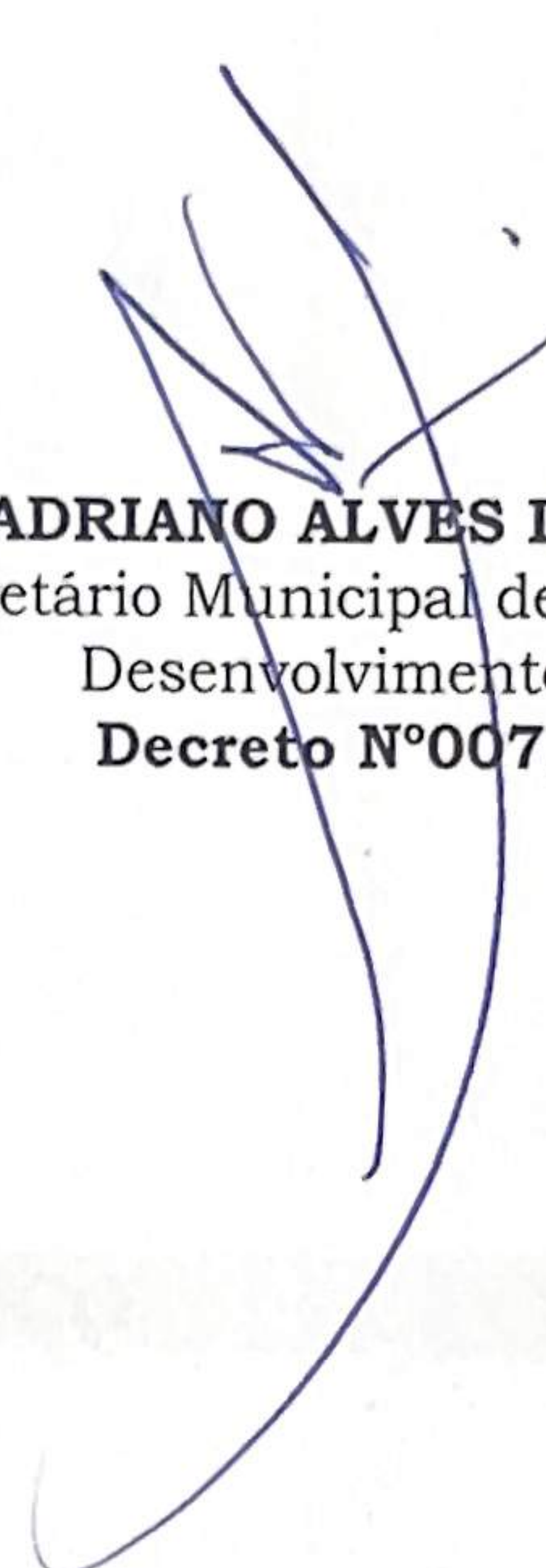

**FRANCISCO ALENCAR DO
NASCIMENTO**
Secretário Municipal de Gestão e
Planejamento
Decreto nº009/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGE




MARY SHEILA OLSEN DA SILVA
Secretária Interino de Serviços
Urbanos, Interior e Trânsito
Decreto Nº047/2021


ADRIANO ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural
Decreto Nº007/2021


**ALESSANDRO DALTRO DE
SOUSA**
Vice-Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEMGEP



ANEXO ÚNICO

EM BRANCO

Rua: Pedro Daniel da Silva, nº 051 – Centro – CEP: 69.373-000-Rorainópolis-RR.
Fone: (95) 3238-1807 – Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/>
E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com

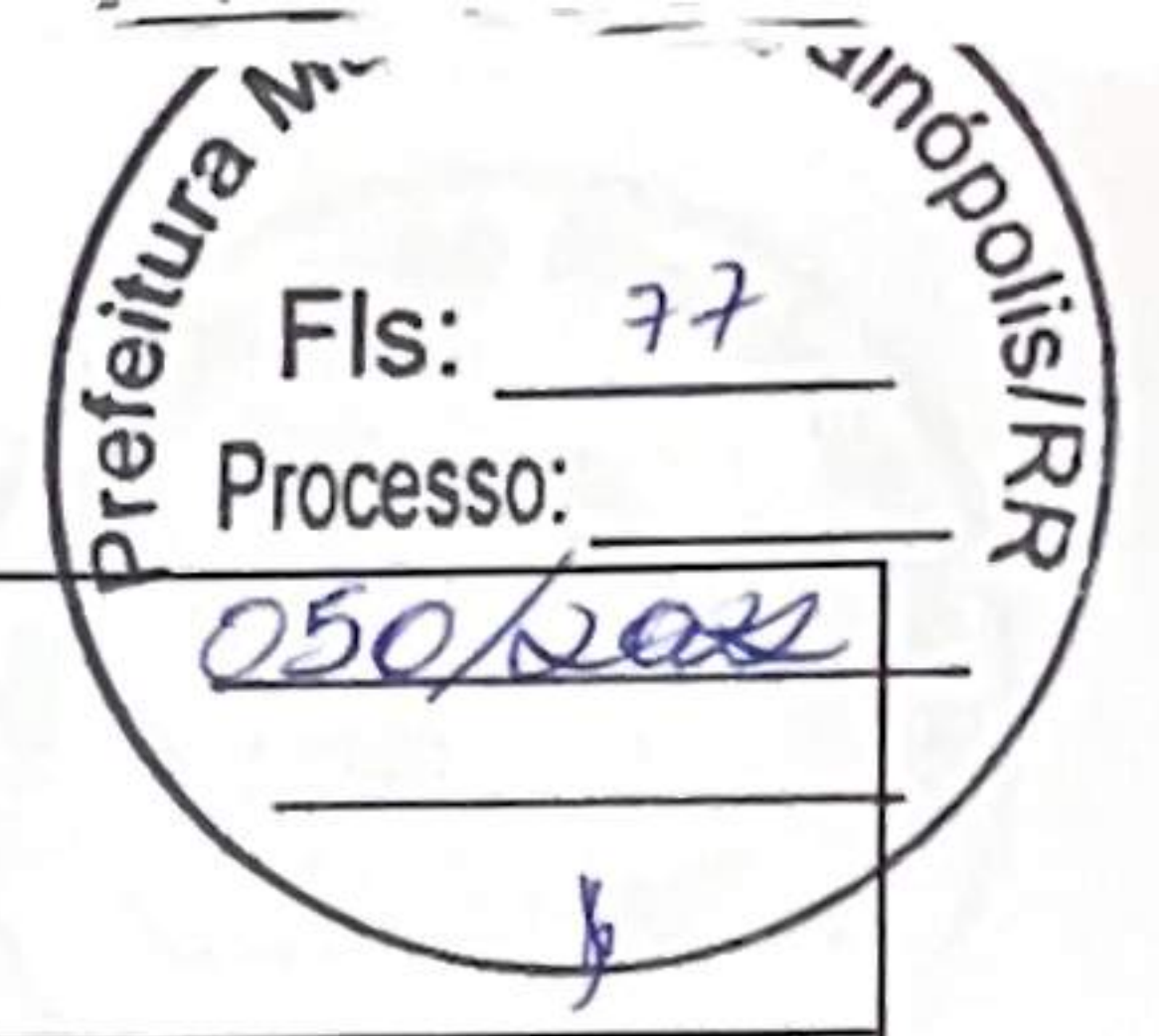




ANEXOS I-SEMGEP

Item	DISCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	Qtd.	PREÇO	
				Preço Médio	Preço Total Estimado
1	Açúcar cristalizado, na cor branca, de sacarose da cana de açúcar, embalagem transparente plástica contendo 1kg, informações nutricionais na embalagem, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº. 40 – ANVISA.	Far	55	R\$ 161,00	R\$ 8.855,00
2	Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas.	FRD	60	R\$ 196,33	R\$ 11.780,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.635,00

EM BRANCO



ANEXOS II-SEMOI

Item	DISCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	Qtd.	PREÇO	
				Preço Médio	Preço Total Estimado
1	Açúcar cristalizado , na cor branca, de sacarose da cana de açúcar, embalagem transparente plástica contendo 1kg, informações nutricionais na embalagem, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº. 40 – ANVISA.	FD	4	R\$ 161,00	R\$ 644,00
2	Arroz , classe longo fino, tipo 1, sem glútem, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de unidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1 kg em fardo de 30 kg, com registro do Ministério de Agricultura. com RDC nº. 40 – ANVISA.	FD	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
3	Biscoito Salgado tipo "Cream Cracker" Farinha de trigo fortificada c/ ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, açúcar refinado, soro de leite em pó, sal refinado, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aroma idêntico ao natural. Em saco plástico atóxico, embalagem de 3 em 1, caixas 20 unidades de Biscoito Cream Cracker 400g.	CX	3	R\$ 121,00	R\$ 363,00
4	Biscoito Tipo maria , caixa com 24 pacotes de 200g, com no máximo 500 g de sódio por 100g do produto, zero de gordura trans, rótulo de acordo com RDC nº. 40 – ANVISA.	CX	3	R\$ 141,00	R\$ 422,99
5	Café tradicional - Torrado e Moído, rico em minerais como Cálcio, Ferro e Zinco pacote c/ 500g. O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, com selo e certificado Abic, em embalagem aluminizada de 250g. Fardo com 20 pacotes de 500 g	FD	4	R\$ 196,33	R\$ 785,33
6	Calabresa , de 500 g contendo a identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	PCT	6	R\$ 151,00	R\$ 906,00



7	Farinha de mandioca seca , fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13% isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem em pacote plásticos de 1 kg, transparente, resistentes, acondicionados em fardos de 30 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC nº. 40 – ANVISA	FD	1	R\$ 210,33	R\$ 210,33
8	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e fermentos químicos (piro fosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocíclico). CONTÉM GLÚTEN.	kg	10	R\$ 7,23	R\$ 72,33
9	Leite em pó integral - Fardo c/25 embalagens em pacote contendo 400g , com dados de identificação do produto, prazo de validade, peso líquido, em conformidade com a RDC nº. 40 – ANVISA e registro no ministério da agricultura. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.)	FD	4	R\$ 351,00	R\$ 1.404,00
10	Flocão de milho - fardo com 20 embalagens plásticas contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC nº. 40 – ANVISA.f d c/30pct de 500g	FD	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
11	Margarina vegetal , lipídio 65%, com sal, embalagem de 250 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 24 unidades de 250g por embalagem.	cx	6	R\$ 96,00	R\$ 576,00
12	Macarrão , do tipo espaguete, com ovos, acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionados em saco plástico, contendo 20 unidades. Marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº. 40-ANVISA.	FD	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00

13	Óleo de Soja Refinado Tipo 1 , que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desorização embalagem pet 20 x 900 ml cx com 20 und, com identificação do produto, prazo de validade de acordo com a RDC nº 40-ANVISA.	CX	1	R\$ 201,00	R\$ 201,00
14	Ovo de Galinha - sem rachadura, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60 g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares, para 30 unidades, com certificação. CAIXA COM 12 CARTELAS.	CX	1	R\$ 313,00	R\$ 313,00
15	Carne bovina de primeira peças inteira, sem osso, contendo as informações sobre o produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/98, da resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99	kg	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
16	Carne bovina de segunda peças inteira, sem osso, contendo as informações sobre o produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/98, da resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99	kg	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
17	Frango inteiro , congelado com osso, apresentado a cor e odor característica, embalagem individual, integra e limpa. Perda máxima após o descongelamento e retirada de peles. Deve apresentar SIF.	CX	3	R\$ 286,67	R\$ 860,00
TOTAL					R\$ 12.224,99





ANEXOS III-SEMSIT

em	DISCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	Qtd.	PRREÇA	
				Preço Médio	Preço Total Estimado
1	Açúcar cristalizado, na cor branca, de sacarose da cana de açúcar, embalagem transparente plástica contendo 1kg, informações nutricionais na embalagem, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº. 40 - ANVISA.	FD	10	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00
2	Biscoito Salgado tipo "Cream Cracker" Farinha de trigo fortificada c/ ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, açúcar refinado, soro de leite em pó, sal refinado, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aroma idêntico ao natural. Em saco plástico atóxico, embalagem de 3 em 1, caixas 20 unidades de Biscoito Cream Cracker 400g.	CX	10	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
3	Biscoito Tipo maisena, caixa com 24 pacotes de 400g com no máximo 500 g de sódio por 100g do produto, zero de gordura trans, rótulo de acordo com RDC nº. 40 - ANVISA.	CX	8	R\$ 141,00	R\$ 1.127,97
4	Café tradicional - Torrado e Moído, rico em minerais como Cálcio, Ferro e Zinco pacote c/ 500g. O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, com selo e certificado Abic, em embalagem aluminizada de 250g. Fardo com 20 pacotes de 500 g	FD	10	R\$ 196,33	R\$ 1.963,33
5	Margarina - Caixa c/24 und de 250g, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante, ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, antioxidante ácido cítrico.	CX	5	R\$ 96,00	R\$ 480,00
6	Sal iodado para o consumo doméstico, em pacote plástico contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	fd	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
7	Leite em pó integral - Fardo c/25 embalagens em pacote contendo 400g, com dados de identificação do produto, prazo de validade, peso líquido, em conformidade com a RDC nº. 40 - ANVISA e registro no ministério da agricultura. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.)	FD	20	R\$ 351,00	R\$ 7.020,00
8	Óleo de Soja Refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização embalagem pet 20 x 900 ml cx com 20 und, com	CX	2	R\$ 201,00	R\$ 402,00
9	Flocão de milho - fardo com 20 embalagens plásticas contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC nº. 40 - ANVISA.f d c/30pct de 500g	FD	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
TOTAL					R\$ 14.833,31

ANEXOS IV-SEMADER



Item	DISCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	Qtd.	PREÇO	
				Preço Médio	Preço Total Estimado
1	Açúcar cristalizado , na cor branca, de sacarose da cana de açúcar, embalagem transparente plástica contendo 1kg, informações nutricionais na embalagem, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº. 40 – ANVISA.	FD	5	R\$ 161,00	R\$ 805,00
2	Amido de Milho , características sensoriais; aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve ser intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Armazenado em fardos de 20 kg	Caixa	1	R\$ 236,00	R\$ 236,00
3	Arroz , classe longo fino, tipo 1, sem glútem, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de unidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1 kg em fardo de 30 kg, com registro do Ministério de Agricultura. com RDC nº. 40 – ANVISA.	FD	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
4	Achocolatado em Pó , instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glútem. Embalagem: pacote de 400g, cx com 24 und, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão.	cx	1	R\$ 151,17	R\$ 151,17
5	Biscoito Salgado tipo "Cream Cracker" Farinha de trigo fortificada c/ ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, açúcar refinado, soro de leite em pó, sal refinado, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aroma idêntico ao natural. Em saco plástico atóxico, embalagem de 3 em 1, caixas 20 unidades de Biscoito Cream Cracker 400g.	CX	10	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00

6	Biscoito Tipo maria , caixa com 24 pacotes de 200g, com no máximo 500 g de sódio por 100g do produto, zero de gordura trans, rótulo de acordo com RDC nº. 40 – ANVISA.	CX	10	R\$ 141,00	
7	Café tradicional - Torrado e Moído, rico em minerais como Cálcio, Ferro e Zinco pacote c/ 500g. O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, com selo e certificado Abic, em embalagem aluminizada de 250g. Fardo com 20 pacotes de 500 g	FD	10	R\$ 196,33	R\$ 1.963,33
8	Coco ralado sem adição açúcar, em flocos finos acondicionados em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente contendo 500g, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e fabricação e validade. Armazenadas em caixa com 24 unidades.	Caixa	3	R\$ 151,00	R\$ 452,99
9	Colorau , produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01kg	FD	1	R\$ 95,67	R\$ 95,67
10	Extrato de tomate , tradicional, contendo 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº embalagem em copo de vidro contendo 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº. 40 – ANVISA.	Caixa	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
11	Ervilha em conserva , Ingredientes ervilha, água e sal, em conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Armazenado em caixa com 10 unidades.	Caixa	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
12	Doce sabor Goiaba , (tipo mariola) em tabletes de 30g Acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg, constando da de fabricação e prazo de validade, acondicionado em caixa com 10 unidades.	Caixa	1	R\$ 121,00	R\$ 121,00





13	Farinha de mandioca seca , fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13% isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem em pacote plásticos de 1 kg, transparente, resistentes, acondicionados em fardos de 30 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC nº. 40 – ANVISA	FD	3	R\$ 210,33	R\$ 631,00
14	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e fermentos químicos (piro fosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocíclico). CONTÉM GLÚTEN.	FD	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
15	Leite em pó integral - Fardo c/25 embalagens em pacote contendo 400g , com dados de identificação do produto, prazo de validade, peso líquido, em conformidade com a RDC nº. 40 – ANVISA e registro no ministério da agricultura. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.)	FD	5	R\$ 351,00	R\$ 1.755,00
16	Flocão de milho - fardo com 20 embalagens plásticas contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC nº. 40 – ANVISA.f d c/30pct de 500g	FD	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
17	Feijão carioquinha , tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, insenta de matéria terrosa, peras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC nº 40 – ANVISA.	FD	2	R\$ 301,00	R\$ 602,00
18	Fermento em Pó Químico , químico, embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	1	R\$ 336,83	R\$ 336,83
19	Margarina vegetal , lipídio 65%, com sal, embalagem de 250 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 24 unidades de 250g por embalagem.	CX	3	R\$ 96,00	R\$ 288,00



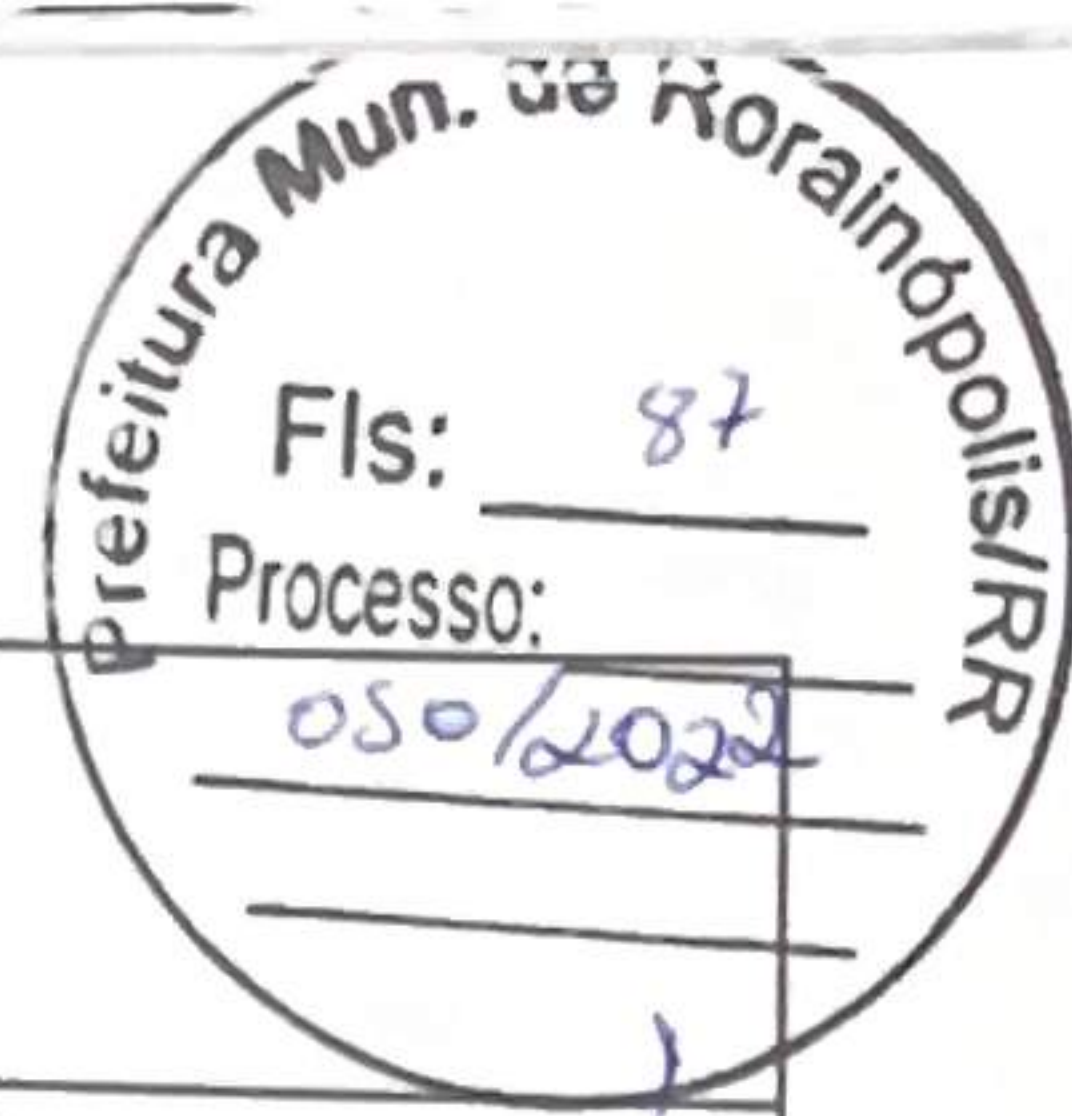
20	Macarrão , do tipo espaguete, com ovos, acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionados em saco plástico, contendo 20 unidades. Marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº. 40-ANVISA.	FD	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00
21	Macarrão Parafuso integral Especificação: macarrão parafuso integral é o produto obtido a partir de farinha de trigo integral e ou farinha de trigo durum ou a partir da mistura de farinha de trigo integral e ou farinha de trigo durame ou farelo de trigo e ou farelo de trigo durum com farinha de trigo comum e ou sêmola/semolina de trigo durum, o rótulo deve ser de primeira qualidade com características organolépticas praticas. A embalagem deve conter a composição nutricional, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade no mínimo de seis meses e endereço do fabricante. Embalagem de 1 kg. Acondicionado em fardos de 20 kg.	FD	3	R\$ 156,00	R\$ 468,00
22	Milho para Mungunzá , 100% milho; marca do fabricante, data d fabricação, prazo de validade, peso liquido pacote de 500 g e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA. Acondicionadas, contendo 20 unidades.	FD	3	R\$ 71,00	R\$ 213,00
23	Seleto de legumes ; ingredientes, ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem plástica atóxica de 1 kg, constando data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em caixa com 10 unidades	FD	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
24	Sal iodado para o consumo doméstico, em pacote plástico contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	FD	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
25	Óleo de Soja Refinado Tipo 1 , que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desorização embalagem pet 20 x 900 ml cx com 20 und, com identificação do produto, prazo de validade de acordo com a RDC nº 40-ANVISA.	CX	5	R\$ 201,00	R\$ 1.005,00



26	Ovo de Galinha - sem rachadura, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60 g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares, para 30 unidades, com certificação. CAIXA COM 12 CARTELAS.	CARTELA	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
27	Sardinha em conserva de azeite ou óleo Comestível, latas de peso líquido de 250g e peso drenado 165g, 1ª qualidade, embalagem secundária: caixas de papelão prazo mínimo de validade: 04 anos registro Ministério da Agricultura. Caixa com 52 und.	CX	2	R\$ 417,00	R\$ 834,00
28	Vinagre de vinho tinto , engarrafado em garrafa de polietileno atóxico resistente transparente, contendo 750ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Armazenamento em caixa de papelão com 12 unidades, de acordo com a RDC n] 40 - ANVISA	CX	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
29	Milho verde em conserva, a base de milho/água/sal sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Armazenado em caixa de papelão com 24 unidades.	CX	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
30	Carne bovina Moída fresca pronta para consumo ou congelada (musculo) com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% de apo necroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme PVC transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionada em pacotes de 1 kg, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 24/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou serviço de Inspeção Estadual (S.I.E, em conformidade com a RDC nº 40 – ANVISA.	KG	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
31	Carne bovina de primeira peças inteira, sem osso, contendo as informações sobre o produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/98, da resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99	kg	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00



32	Frango (peito) congelado, com adição de água no máximo 6% aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes 1kg, com 10 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	CX	50	R\$ 196,00	R\$ 9.800,00
33	Frango inteiro , congelado com osso, apresentado a cor e odor característica, embalagem individual, integra e limpa. Perda máxima após o descongelamento e retirada de peles. Deve apresentar SIF.	kg	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
34	Pão Francês , peso aproximado de 50g. Característica: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miola de cor branco de textura e granulação fina.	Unidade	1000	R\$ 0,60	R\$ 603,33
35	Charque ponta de Agulha , pacote com 1Kg. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão, integra e resistente.	Pacote	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 38.784,29



ANEXOS-V GAB VICE

Item	DISCRICÃO DO SERVIÇO	Und.	Qtd.	PREÇO	
				Preço Médio	Preço Total Estimado
1	Açúcar cristalizado , na cor branca, de sacarose da cana de açúcar, embalagem transparente plástica contendo 1kg, informações nutricionais na embalagem, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº. 40 – ANVISA.	FD	2	R\$ 161,00	R\$ 322,00
2	Achocolatado em Pó , instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glútem. Embalagem: pacote de 400g, cx com 24 und, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão.	CX	1	R\$ 151,17	R\$ 151,17
3	Biscoito Salgado tipo "Cream Cracker" Farinha de trigo fortificada c/ ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, açúcar refinado, soro de leite em pó, sal refinado, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aroma idêntico ao natural. Em saco plástico atóxico, embalagem de 3 em 1, caixas 20 unidades de Biscoito Cream Cracker 400g.	CX	2	R\$ 121,00	R\$ 242,00
4	Biscoito Tipo maria , caixa com 24 pacotes de 200g, com no máximo 500 g de sódio por 100g do produto, zero de gordura trans, rótulo de acordo com RDC nº. 40 – ANVISA.	CX	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
5	Café tradicional - Torrado e Moído, rico em minerais como Cálcio, Ferro e Zinco pacote c/ 500g. O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, com selo e certificado Abic, em embalagem aluminizada de 250g. Fardo com 20 pacotes de 500 g	FD	2	R\$ 196,33	R\$ 392,67
6	Leite em pó integral - Fardo c/25 embalagens em pacote contendo 400g , com dados de identificação do produto, prazo de validade, peso liquido, em conformidade com a RDC nº. 40 – ANVISA e registro no ministério da agricultura. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.)	FD	1	R\$ 351,00	R\$ 351,00

7	Flocão de milho - fardo com 20 embalagens plásticas contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC nº. 40 – ANVISA.fdc/30pct de 500g	FD	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
8	Margarina vegetal, lipídio 65%, com sal, embalagem de 250 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 24 unidades de 250g por embalagem.	CX	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
9	Milho para Mungunzá, 100% milho; marca do fabricante, data d fabricação, prazo de validade, peso líquido pacote de 500 g e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA. Acondicionadas, contendo 20 unidades.	FD	1	R\$ 71,00	R\$ 71,00
10	Óleo de Soja Refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização embalagem pet 20 x 900 ml cx com 20 und, com identificação do produto, prazo de validade de acordo com a RDC nº 40-ANVISA.	CX	2	R\$ 201,00	R\$ 402,00
11	Ovo de Galinha- sem rachadura, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60 g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares, para 30 unidades, com certificação. CAIXA COM 12 CARTELAS.	CX	10	R\$ 313,00	R\$ 3.129,97
12	Suco Líquido,garrafa sabor caju natural concentrado sem açúcar com no mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.	CX	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
13	Suco Líquido,garrafa sabor abacaxi natural concentrado sem açúcar com no mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.	CX	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
14	Suco Líquido,garrafa sabor goiaba natural concentrado sem açúcar com no mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.	CX	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
TOTAL					R\$ 5.585,80

